



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 69/2023
PROJETO DE LEI N° 182/2023
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

**Denomina de Paulo Fernando Cavalcanti de Morais
o Anel Viário, iniciado na BR-101 a PB-041, no
município de Mamanguape, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Paulo Fernando Cavalcanti de Morais o Anel Viário, iniciado na BR-101 a PB-041, no município de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de abril de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente